

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59**

Processo Administrativo nº 064/2022

Inexigibilidade nº 004/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 064/2022, Inexigibilidade 004/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, Processo Administrativo nº 064/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **“SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES. EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS” “SAMYRA SHOW”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10, sediada na Av. Ministro José Américo, 326, sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.824-245, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 20070532472 SSPDS/CE, CPF nº 002.231.043-61, residente e domiciliado(a) na rua Maximino, 235, bairro José Alencar, Fortaleza-CE, através de empresário exclusivo e representante do(a) banda supra citada, para apresentação de 01 (um) show artístico musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 04 de julho de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal